



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº

IND 3654/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma quadra de esportes na entrequadra 10/20, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma quadra de Esportes na entrequadra 10/20, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a construção de uma quadra de Esportes na entrequadra 10/20, ao lado do Posto desativado da Polícia Militar, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

O atendimento dessa demanda irá permitir que os jovens daquela região tenham um local adequado para a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 225, inciso IV:

*“Art. 225. As ações de Poder Público darão prioridade:
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como
previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a
adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças,
idosos e gestantes;” (grifo nosso)*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2005.

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

